



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## Portaria nº 2508, de 06 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.002534/2021-10, a Marta Maria Marquezan Augusto, matrícula no SIAPE nº 408959, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Classe E - TITULAR, nível 01, código de vaga 318702, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 3º da E.C. 47/2005, combinado com § 1º do Art. 3º da E.C. 103/2019 .

Danilo Giroldo  
Reitor